



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



EDITAL Nº 15/2016-PREG/UFPI, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

RESULTADO COMPLEMENTAR DO PROCESSO SELETIVO
PORTADOR DE CURSO SUPERIOR (PCS)
Edital Nº 71/2015-PREG, de 25.11.2015

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), divulga o resultado complementar das solicitações deferidas relativo ao processo seletivo portador de curso superior (PCS), conforme o Edital Nº 71/2015-PREG, de 25.11.2015, para ingresso no período letivo 2016.1.

1 SOLICITAÇÕES DEFERIDAS POR CENTRO/ CURSO

1.1 Para o Centro de Ciências da Saúde (CCS)

1.1.1 Bacharelado em Educação Física – Tempo INTEGRAL (02 vagas)

Processo em Tramitação.

1.2 Para o Centro de Ciências da Natureza (CCN)

1.2.1 Licenciatura em Ciências Biológicas – Tempo INTEGRAL (02 vagas)

Classificado:

Nº	PROCESSO	CANDIDATO
01	030137/2015-21	PAOLA RAMOS SIMÕES PIRES

1.3 Para o Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL)

1.3.1 Bacharelado em Ciências Contábeis – Turno NOTURNO (02 vagas)

Classificados:

Nº	PROCESSO	CANDIDATO
01	029809/2015-56	VALERIA CRISTINA DA COSTA SILVA
02	030106/2015-71	LILIA ALVES DA COSTA

Classificáveis:

Nº	PROCESSO	CANDIDATO
01	030122/2015-63	FRANCISCO FELIPE SANTIAGO NETO
02	029975/2015-52	FABIANA DIAS FERREIRA
03	030190/2015-22	GEYSA KARLA ALEXANDRINA DE SOUSA
04	029639/2015-76	FRANCISCO DAS CHAGAS CAMELO JUNIOR
05	030074/2015-11	ELAINE YARA VALE DE CARVALHO
06	029939/2015-99	SAMYA BEATRIZ PAULINO DE OLIVEIRA

2 MATRÍCULAS

2.1 MATRÍCULA INSTITUCIONAL

Para efetuar a sua **Matrícula Institucional**, o classificado deve comparecer ao Câmpus do curso selecionado, no horário de 08h30min às 11h30min e de 14h30min às 17h30min, nos dias **01 e 02 de março de 2016**, portando documentação exigida.

- Cursos do Câmpus Ministro Petrônio Portella (Ininga – Teresina – PI), no Serviço de Atendimento Estudantil (SAE), da Diretoria de Administração Acadêmica (DAA);

2.1.1 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

O candidato classificado deverá apresentar uma **fotografia 3x4, recente, e cópias autenticadas em cartório** dos seguintes documentos:

- ✓ Carteira de Identidade;
- ✓ CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- ✓ Título Eleitoral e prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- ✓ Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, autenticado pela Secretaria Estadual de Educação;
- ✓ Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- ✓ Diploma ou Certidão de curso de graduação ou pós-graduação *stricto sensu*. Não serão aceitos Declarações ou Certificados de Conclusão de Curso.

Pode-se apresentar a certidão original de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), obtida em até 07 (sete) dias do prazo para matrícula institucional, em substituição ao Título Eleitoral e prova de quitação com a Justiça Eleitoral.

2.2 MATRÍCULA CURRICULAR

A matrícula nos componentes curriculares ocorrerá de acordo com o Calendário Universitário / Administrativo 2016.1.

3 DAS VAGAS REMANESCENTES

Divulgação de edital para matrícula em vagas remanescentes, se houver, no dia **10 de março de 2016**.


Prof. Dra. Maria do Socorro Leal Lopes
Pró-Reitora de Ensino de Graduação